



Cartório Extrajudicial de Jaçaná

CNPJ 08.551.228/0001-81

Edijancleide Ferreira de Araújo

Tableia Interina - CPF 123.811.834-41

Crislânia Macario Araújo

Exerc. Substitua - CPF 108.870.594-84



## CARTÓRIO ÚNICO DE JAÇANÃ/RN

(Comarca de Santa Cruz)

CNPJ/MF Nº 08.551.228/0001-81

Rua João Fernandes da Silva, n.º 296, Centro, Jaçaná-RN, CEP: 59.225-000

Fone: (84) 9 8701-8546 / E-mail: [cartoriodejacana@gmail.com](mailto:cartoriodejacana@gmail.com)

**Bela. EDIJANCLEIDE FERREIRA DE ARAÚJO - Tableia Interina**



### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, em razão do meu ofício e a pedido verdade de parte interessada, que revendo o Livro 2-E (Folhas Soltas) Registro de Imóveis deste Cartório Único de Jaçaná-RN, Pasta 09, consta a matrícula n.º 782, e os Registros abaixo discriminados até o AV-5-782, transcrita em seu inteiro teor:

**TRANSMITENTE: BRUNO OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, ambulante, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 20.06.1994, portador(a) da Carteira de identidade RG n.º 2.389.153, expedida por SESPDS/RN em 21.07.2012 e do CPF 705.076.044-74, residente e domiciliado em Cuité-PB, à rua Floreano Peixoto, n.º 270, centro - 58.175-000.

**ADQUIRENTE (PROPRIETÁRIO): BANCO DO BRASIL S/A**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ n.º. 00.000.000/0001-91.

**IMÓVEL: 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA MAXIMINA SALUSTINO DA COSTA, n.º 675, BAIRRO SÃO JOSÉ NESTA CIDADE DE JAÇANÃ-RN**; construída em terreno que mede 8,00m de frente por 25,00m de fundos, perfazendo uma área de 200,00m<sup>2</sup> com área construída de 64,79m<sup>2</sup> de superfície; com os seguintes limites e dimensões: ao **SUL** com José Ailton Silva de Araújo, medindo 25,00m; ao **NORTE** com José Ailton Silva de Araújo, medindo 25,00m; ao **LESTE**, com José Ailton Silva de Araújo, medindo 08,00m; ao **OESTE** com a Rua Maximina Salustino da Costa, medindo 08,00m. **CARACTERÍSTICAS**: Construída de tijolos, forrada com PVC, pavimento térreo único, assim discriminada: 01 (um) Terraço, 01 (uma) Sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) WC, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço; coberta com telhas de cerâmica. Alinhada com 07 (sete) compartimentos, sendo todos energizados, com sistema hidráulico completo.

**REGISTROS ANTERIORES**: Matrícula n.º. 782, 2-E (Folhas Soltas) Registro de Imóveis, Pasta: 09. **IMÓVEL: 01 (UM) TERRENO URBANO, SITUADO NA RUA MAXIMINA SALUSTINO DA COSTA, n.º 675, NESTA CIDADE DE JAÇANÃ-RN**; com os seguintes limites e dimensões: ao **SUL** com José Ailton Silva de Araújo, medindo 25,00m; ao **NORTE** com José Ailton Silva de Araújo, medindo 25,00m; ao **LESTE**, com José Ailton Silva de Araújo, medindo 08,00m; ao **OESTE** com a Rua Maximina Salustino da Costa, medindo 08,00m. Totalizando uma área 200,00m<sup>2</sup> (duzentos quadrados), a ser desmembrado do 01 (UM) TERRENO URBANO, SITUADO NO PROLONGAMENTO DA RUA PREFEITO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, S/N.º, BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE DE JAÇANÃ-RN, o qual mede uma área total de 53.960,00m<sup>2</sup>, restando, portando, 53.760,00m<sup>2</sup> o qual deverá ser averbado em sua Matrícula n.º 106, tudo conforme Certidão de Desmembramento n.º 038/2013, emitida em 01.10.2013, pelo direto de Dept.º de Tributação, o Sr. José Ivan de Medeiros e Memorial Descritivo e Levantamento Topográfico, assinado pelo Engenheiro, Raimundo Vieira Cardoso, CREA-RN/2105837620, e ART n.º 00021058376205034120. **PROPRIETÁRIO(A): JOSÉ AILTON SILVA DE ARAUJO**.

AAA-130289





brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, portador da CI- RG nº 001.343.920 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº. 875.604.374-00, residente em rua Manoel Fortunato de Medeiros, nº 244, nesta cidade de Jaçanã-RN. O referido é verdade e dou fé. Jaçanã-RN, 08 de Novembro de 2013. (a) Edijancleide Ferreira de Araújo – Escrivã Substituta. Registro Anterior: Livro de Registro 2 (Folhas Soltas), Pasta 02, referente a Matrícula nº 106.

**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: AV-1-782, Pasta: 09, Livro 2-E (Folhas Soltas) Registro de Imóveis:** Averbação do Alvará de Construção nº 050/2013 emitido em 08 de Outubro de 2013 pelo prefeito constitucional, o Sr. Esdras Fernandes Farias e o Dir. Deptº de Tributação, o Sr. José Ivan de Medeiros, de acordo com a Planta Baixa projetada pelo Engenheiro Civil Raimundo Vieira Cardoso – CREA 2105837620 e ART nº 00021058376205039420 pago em 10/12//2013, onde o prefeito concedeu licença para construção do Projeto Arquitetônico de **01 (UMA) CASA RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA MAXIMINA SALUSTINO DA COSTA, nº 675, BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE DE JAÇANÃ-RN;** construída em terreno que mede 8,00m de frente por 25,00m de fundos, perfazendo uma área de **200,00m²** com área a ser construída de **64,79m²** de superfície; com os seguintes limites e dimensões: ao **SUL** com José Ailton Silva de Araújo, medindo 25,00m; ao **NORTE** com José Ailton Silva de Araújo, medindo 25,00m; ao **LESTE**, com José Ailton Silva de Araújo, medindo 08,00m; ao **OESTE** com a Rua Maximina Salustino da Costa, medindo 08,00m. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ AILTON SILVA DE ARAÚJO,** brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, portador da CI- RG nº 001.343.920 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº. 875.604.374-00, residente em rua Manoel Fortunato de Medeiros, nº 244, nesta cidade de Jaçanã-RN. O referido é verdade e dou fé. Jaçanã-RN, 13 de Dezembro de 2013. (a) Edijancleide Ferreira de Araújo – Escrivã Substituta.

**AVERBAÇÃO DE HABITE-SE: AV-2-782, Pasta: 09, Livro 2-E (Folhas Soltas) Registro de Imóveis:** Certidão de Habite-se, emitida em 19/11/2013 pelo Dir. Deptº de Tributação, o Sr. José Ivan de Medeiros e o Fiscal Tributário, Marcelo Cesar Dantas de Medeiros, referente a **01 (UMA) CASA RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA MAXIMINA SALUSTINO DA COSTA, nº 675, BAIRRO SÃO JOSÉ NESTA CIDADE DE JAÇANÃ-RN;** construída em terreno que mede 8,00m de frente por 25,00m de fundos, perfazendo uma área de **200,00m²** com área construída de **64,79m²** de superfície; com os seguintes limites e dimensões: ao **SUL** com José Ailton Silva de Araújo, medindo 25,00m; ao **NORTE** com José Ailton Silva de Araújo, medindo 25,00m; ao **LESTE**, com José Ailton Silva de Araújo, medindo 08,00m; ao **OESTE** com a Rua Maximina Salustino da Costa, medindo 08,00m. **CARACTERÍSTICAS:** Construída de tijolos, forrada com PVC, pavimento térreo único, assim discriminada: 01 (um) Terraço, 01 (uma) Sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) WC, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço; coberta com telhas de cerâmica. Alinhada com 07 (sete) compartimentos, sendo todos energizados, com sistema hidráulico completo. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ AILTON SILVA DE ARAÚJO,** brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, portador da CI- RG nº 001.343.920 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº. 875.604.374-00, residente em rua Manoel Fortunato de Medeiros, nº 244, nesta cidade de Jaçanã-RN. O referido é verdade e dou fé. Jaçanã-RN, 19 de Novembro de 2013. (a) Edijancleide Ferreira de Araújo – Escrivã Substituta.

**TRANSFERÊNCIA, R-3-782, Pasta: 09, Livro 2-E (Folhas Soltas) Registro de Imóveis:** Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo mediante Financiamento garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física –FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida e outras Avenças. Nº 065.702.402; sendo transmitente **JOSÉ AILTON SILVA DE ARAÚJO,** brasileiro, empresário, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 09.04.1973, portador da CI- RG nº 001.343.920 SSSD/RN em 16.10.2003, inscrito no CPF sob o nº. 875.604.374-00, residente em rua Manoel Fortunato de Medeiros, nº 244, centro, Jaçanã-RN – 59.225-000; **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE: BRUNO OLIVEIRA SANTOS,** brasileiro, ambulante, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 20.06.1994, portador(a) da Carteira de identidade RG nº 2.389.153, expedida por SESPDS/RN em 21.07.2012 e do CPF 705.076.044-74, residente e domiciliado em Cuité-PB, à rua Floreano Peixoto, nº 270, centro - 58.175-000. **CREDOR FIDUCIÁRIO – BANCO DO BRASIL S.A** – Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote



A, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Cuité-PB, prefixo 0657-2, situada na rua Napoleão Laureano, 736, centro, Cuité-PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0657-22, representado pelo seu Procurador substabelecido **FLAUBERT FLEANCE FERNANDES DE SOUZA**, brasileiro, bancário e economiário, casado – comunhão parcial, portador da CI-RG nº 2461696 SSP/PB e do CPF nº 009.737.954-92, residente em Cuité-PB, nos termos da procuração anexa, doravante denominado CREDOR. **DESCRIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL OBJETO DESTE CONTRATO: CASA, SITUADA NA RUA MAXIMINA SALUSTINO DA COSTA, N.º. 675, BAIRRO SÃO JOSÉ, JAÇANÃ-RN, CEP 59.225-000;** com área de 64,79m<sup>2</sup>, edificada sobre terreno com área de 200.00m<sup>2</sup>, perfeitamente descrito(a) e caracterizado(a) na matrícula **782**, dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido foi havido pelo vendedor conforme consta na Matrícula **782**, Livro 2 do Cartório Extrajudicial de Jaçaná-RN. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O Valor de compra e venda é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 8.491,00 (oito mil quatrocentos e noventa e um reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma de desconto: R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais); Financiamento concedido pelo BB na forma de Financiamento: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Jaçaná-RN, 18 de Fevereiro de 2014. Eu, Edijaneide Ferreira de Araújo – Tabeliã Interina.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: R-4-782, Pasta: 09, Livro 2-E (Folhas Soltas) Registro de Imóveis:** em 18.02.2014; **DEVEDOR/FIDUCIANTE: BRUNO OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, ambulante, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 20.06.1994, portador(a) da Carteira de identidade RG nº 2.389.153, expedida por SESPDS/RN em 21.07.2012 e do CPF 705.076.044-74, residente e domiciliado em Cuité-PB, à rua Floreano Peixoto, nº 270, centro - 58.175-000. **CREDOR FIDUCIÁRIO – BANCO DO BRASIL S.A** – Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, por sua agência Cuité-PB, prefixo 0657-2, situada na rua Napoleão Laureano, 736, centro, Cuité-PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0657-22, representado pelo seu Procurador substabelecido **FLAUBERT FLEANCE FERNANDES DE SOUZA**, brasileiro, bancário e economiário, casado – comunhão parcial, portador da CI-RG nº 2461696 SSP/PB e do CPF nº 009.737.954-92, residente em Cuité-PB, nos termos da procuração anexa, doravante denominado CREDOR. Jaçaná-RN, 18 de Fevereiro de 2014. Eu, Edijaneide Ferreira de Araújo – Tabeliã Interina.

**CONSOLIDAÇÃO: R-5-782, Pasta: 09, Livro 2-E (Folhas Soltas) Registro de Imóveis:** Registro de Consolidação: A requerimento do **BANCO DO BRASIL S/A**, datado de 21 de Dezembro de 2020 e assinado digitalmente pelo Sr. Evandro Lucio Raquelo, em 21/12/2020, às 09:52:51, instruído da Certidão de Decurso de Prazo onde consta que o Edital foi publicado no Jornal Tribuna do Norte – Natal-RN em data de 17/09/2019, 18/09/2019 e 19/09/2019) e do pagamento de Imposto de Transmissão (I.T.B.I.) lançado em 11/01/2021; Valor Base: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente a taxa de 2,0% (dois por cento) do valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) através do depósito bancário na conta da Prefeitura Municipal de Jaçaná-RN (agência 0657-2, conta corrente: 5.122-5 – Banco do Brasil S/A), procedo nesta data a **AVERBAÇÃO** para ficar constando que a propriedade do Imóvel consistente de **01 (Uma) CASA, SITUADA NA RUA MAXIMINA SALUSTINO DA COSTA, N.º. 675, BAIRRO SÃO JOSÉ, JAÇANÃ-RN, CEP 59.225-000 e seu terreno;** perfeitamente descrito(a) e caracterizado(a) na matrícula **782**, dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85; avaliada em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), foi CONSOLIDADA em favor do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ nº. 00.000.000/0001-91, por sua agência Cuité-PB, prefixo 0657-2, situada na rua Napoleão Laureano, 736, centro, Cuité-PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0657-22; considerando que o **FIDUCIANTE/DEVEDOR: BRUNO OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, ambulante, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 20.06.1994, portador(a) da Carteira de identidade RG nº 2.389.153, expedida por SESPDS/RN em 21.07.2012 e do CPF 705.076.044-74, residente e





domiciliado em Cuité-PB, à rua Floreano Peixoto, nº 270, centro - 58.175-000, após não ser localizada através da carta de Intimação, e ser publicado os 03 (três) Edital foi publicado no Jornal Tribuna do Norte – Natal-RN em data de 17/09/2019, 18/09/2019 e 19/09/2019), conforme cópias anexas, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97 de 20.11.1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no **Contrato por Instrumento Particular com efeito de Escritura Pública, de Compra e Venda de Imóvel Residencial Novo mediante Financiamento garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida e outras Avenças. N° 065.702.405**, junto ao Credor, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo conforme com o processo de intimação que tramitou por esta serventia. Dou fé. Jaçanã-RN, 05 de Fevereiro de 2021. Eu, Edijancleide Ferreira de Araújo – Tabeliã Interina. Guia de Recolhimento do FDJ Lei n.º 9.619/2012 n.º 7000003984689. Guia de Recolhimento do FRMP N.º 0000001958638. O Recolhimento do FCRCPN e da PGE serão recolhidos no mês subsequente conjuntamente com todos os atos praticados. SELO digital: RN212100946640001291QHW.

**Certifico**, finalmente que sobre o mencionado Imóvel não pesa hipoteca, penhor, penhora, arresto, sequestro, ações reais, pessoais e reipersecutórias, estando livre de todo e qualquer ônus, do que dou fé pública. O referido é verdade e dou fé pública. Emolumentos: Certidão de inteiro teor: R\$ 299,56; Taxa de Fiscalização: R\$ 78,83; FCRCPN: R\$ 29,95, FRMP: 11,24; PGE: R\$ 2,45. Total: **R\$ 422,03**. Guia de Recolhimento do FDJ Lei n.º 9.619/2012 n.º 7000003988369. Guia de Recolhimento do FRMP N.º 0000001961181. O Recolhimento do FCRCPN e da PGE serão recolhidos no mês subsequente conjuntamente com todos os atos praticados. Jaçanã-RN, **10 de Fevereiro de 2021**. Eu, Edijancleide Ferreira de Araújo, Tabeliã Interina deste Cartório Extrajudicial, a digitei, subscrevo dato e assino em público e raso do que uso; dou fé.

  
**Edijancleide Ferreira de Araújo**  
 Tabeliã Interina  
 Edijancleide Ferreira de Araújo  
 CPF 023.911.634-41  
 Tabeliã Interina



Poder Judiciário do RN  
 Selo Digital de Fiscalização  
 Normal  
**RN202100946640001395GVC**  
 Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>

